

Portaria n.º027/2023

“Concede férias regulamentares ao Servidor da Câmara Municipal de Martins Soares”

O Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam concedidos **férias regulamentares ao Servidor Emerson Emerick de Sousa**, referente ao período de junho de 2022 a junho de 2023.

Parágrafo único. O Servidor tem direito a **30 (trinta) dias de férias regulamentares**. Mas de acordo com escala de férias, com base na Lei Complementar n.º093/2022, serão concedidos 10 (dez) dias programado com a escala de férias feita pela Portaria n.º012, 01 de fevereiro de 2023 (*em anexo*), a partir de **29/11/2023 a 08/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três. (16.11.2023)

Ver. Júnio Silvestre Louback
Presidente da Câmara